



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 001/2023 de 1 de março de 2023

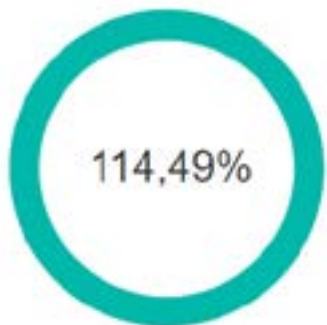
## RESULTADO CONSOLIDADO DOS MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO REALIZADOS EM 2022

Período	Audiências Realizadas	Acordos Homologados	Valor Conciliado em R\$	% de Acordos	Sentenças de conciliação (sem designação de audiência)	Total Conciliado
Janaro	175	88	411.532,86	50,28%	4	92
Fevereiro	414	208	1.931.328,57	50,24%	32	340
Março	398	207	8.838.111.457,66	52,01%	141	448
Abril	340	204	2.226.969,38	60,00%	63	267
Maio	455	262	2.584.798,85	57,58%	32	294
Junho	413	250	2.426.549,91	60,53%	7	257
Julho	240	130	3.240.809,84	54,17%	46	176
Agosto	405	257	4.127.383,90	63,46%	46	303
Setembro	316	209	2.504.317,81	66,14%	62	271
Outubro	300	213	90.298.803,00	71,00%	08	221
Novembro	2241	1268	8.808.629,24	56,58%	152	1420
Dezembro	204	121	1.812.401,40	59,31%	52	173
TOTAL	8110	3829	8.819.863.119,94	47,21%	731	4560

Audiências de conciliação realizadas na 2ª Região em 2022

## META 3 - ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Cumprimento



Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números – fonte: portal de estatística do TRF2 (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/Pages/Metas/Meta.aspx?met=3&ano=2022>)

## TRF2 ALCANÇA 2º LUGAR GERAL NO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL 2022

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu mais uma edição do “**Prêmio Conciliar é Legal**”, com o intuito de identificar, premiar, disseminar e estimular ações de modernização no Poder Judiciário para contribuir com a aproximação das partes, alcançar uma efetiva pacificação e, consequentemente, aprimorar a Justiça.

Nele, o intuito é reconhecer as práticas de sucesso e identificar a produtividade dos tribunais, para estimular a criatividade e disseminar a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.

Nesta 13ª edição (2022), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região alcançou o 2º lugar Geral na classificação entre os Tribunais Regionais Federais, destacando-se em vários quesitos, dentre eles:

- Audiências realizadas nos Centros de Conciliação existentes, em relação ao total de processos e procedimentos pré-processuais recebidos (RPP's), onde obteve o 1º lugar na Semana Nacional de Conciliação (SNC);
- Audiências realizadas nos Juízos (Varas, JEFs, TRs e Tribunal), em relação ao total de casos novos de conhecimento, não criminais, onde obteve o 1º lugar Geral e na SNC;
- Total de processos com transação penal



ou composição civil dos danos, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais da classe “Termo Circunstanciado”, onde obteve o 2º lugar Geral e na SNC;

- Total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais, onde obteve o 1º lugar Geral; e
- No Índice de Composição de Conflitos (ICoC), levando em consideração o cálculo da média ponderada, segundo os quesitos avaliados e em parâmetros definidos pelo CNJ, onde obteve o 2º lugar Geral e na SNC.

Cabe destacar que esta colocação foi alcançada por todos os setores envolvidos direta ou indiretamente na prestação do serviço Jurisdicional, tornando-o mais efetivo e eficiente, por isso, todos estão de parabéns!

Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

## TRF2 DEU INÍCIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AÇÕES DE CONCILIAÇÃO EM 2023

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), por meio deste Núcleo, realizou, no dia 08/02/2023, a 1ª Reunião de Planejamento Estratégico para 2023 com os supervisores dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos.

Na ocasião, foi lançada a planilha geral da conciliação que concentrará todas as informações estatísticas, de audiências e de conciliadores em uma plataforma virtual de armazenamento e compartilhamento de arquivos e documentos, possibilitando maior difusão da informação entre os centros de conciliação e o Núcleo.

Também no encontro, foi realizada uma análise dos indicadores do painel de Conciliação e Mediação do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao/>), com o propósito de promover o aperfeiçoamento das ações conciliatórias para 2023 e o alcance da Meta 3 do órgão, que prevê o estímulo aos métodos consensuais de solução de conflitos no Judiciário Federal, Estadual e Trabalhista.

Participaram da reunião os servidores Danielle Carvalho, coordenadora do NPSC2; Aline Cunha, representando o Centro de



Conciliação 100% Digital; Voner Miranda e Rachel Salette, representando a Escola de Mediação; Silvana Godoi, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania do Rio de Janeiro (Cesol-RJ); Maristher Siqueira, supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Espírito Santo (Cescon-ES); Josaine Jardim, supervisora do Centro Judiciário Regional de Solução de Conflitos e Cidadania de Niterói e Itaboraí (Cesnita); Márcia Carraro, supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Região Sul Fluminense (Cesul), Samantha Fernandes, supervisora do Cesol – Baixada Fluminense; e Álvaro Oliveira e Andréa Cunha, supervisores do Cesol – São Gonçalo/RJ.

## TRF2 REALIZOU MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO PARA ADVOGADOS QUE DESEJAVAM FICAR EM DIA COM A OAB/RJ



Nos dias 08, 10 e 15 de fevereiro realizamos mutirão de conciliação referente a cobranças de anuidades dos advogados. O órgão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) conta, para a realização da iniciativa, com a parceria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ). A entidade que representa e regulamenta o exercício da advocacia registra as Reclamações Pré-Processuais (RPP's) - procedimento de autocomposição, atuado no E-proc (sistema eletrônico da Justiça Federal), criado para permitir a resolução do conflito antes mesmo de existir um processo judicial - com os nomes dos inscritos devedores, juntando proposta de parcelamento e des-

conto considerável no pagamento à vista. Quando firmado acordo, é possível parcelar a dívida em até 48 mensalidades fixas, sem acréscimo de juros. Os boletos são encaminhados para o e-mail do advogado e o pagamento pode ser feito em 30 dias.

No dia 15, as audiências foram prejudicadas pela ameaça de bomba na sede da OAB/RJ (<https://www.conjur.com.br/2023-fev-15/predio-oab-rio-janeiro-evacuado-ameaca-bomba>), com isso, ocorreu redesignação da maior parte das audiências para data posterior.

Durante estes dias de audiência, houve atendimento presencial na sala do Núcleo de Conciliação para quem estava impossibilitado de acessar por outro meio, assim como foi realizado atendimento por videochamada, em caráter excepcional.

Ressalta-se que estas audiências ocorreram virtualmente, feito inédito em parceria com a OAB/RJ.

Para tirar dúvidas e saber mais sobre o mutirão, os advogados interessados podem entrar em contato com o NPSC2 pelo e-mail [conciliar@trf2.jus.br](mailto:conciliar@trf2.jus.br).



JUSTIÇA  
FEDERAL  
TRF2

# BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 001/2023 de 1 de março de 2023

## CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS – T01/2023

Até **31/03/2023** estarão abertas as inscrições do **Curso de Formação de Conciliadores Judiciais – Parte Teórica e Parte Prática**, a se realizar no período de **10/04/2023 a 02/06/2023**. De acordo com o Edital publicado, a capacitação oferecerá **40 vagas**, tendo como público-alvo os servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como conciliadores judiciais.

A parte teórica do curso é composta de EaD na plataforma Moodle e cinco aulas que serão presenciais ou através da plataforma Zoom, conforme a Agenda do curso (Anexo I do edital), totalizando **54 (cinquenta e quatro) horas**.

A parte prática do curso corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 60 (sessenta) horas, mediante a participação em audiências. Após a conclusão, com aproveitamento, da parte teórica, o aluno tem o prazo de 1(um) ano para concluir a parte prática (estágio supervisionado).

O aluno terá a oportunidade de participar da XVIII Semana Nacional de Conciliação – SNC, com data a ser agendada pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, e aprimorar a parte teórica estudada.

A parte prática do curso será realizada nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos

e Cidadania ou no Núcleo de Conciliação da 2ª Região, quais sejam: CESOL-RJ, CESCON-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e CESOL NOVA FRIBURGO e C100% DIGITAL.

O certificado de conciliador será expedido pelo sistema ConciliaJud após a conclusão, com aproveitamento, (das etapas teórica e prática) do curso junto à Escola de Mediação- NPSC2.

### Inscrição

O processo seletivo observará a ordem cronológica de realização de inscrição pelo candidato e para sua confirmação. Todos os documentos deverão ser encaminhados, em formato PDF, ao e-mail [escolademediacao@trf2.jus.br](mailto:escolademediacao@trf2.jus.br) até **31/03/2023**, impreterivelmente. Os candidatos deverão observar o limite de vagas e enviar todos os documentos até o prazo estipulado, sob pena de não ter a inscrição deferida.

### Procedimento para inscrição

No ato da inscrição (via e-mail), o candidato deverá apresentar diploma de graduação ou declaração de matrícula, no 3º ano ou 5º semestre, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Além disso, deve estar no gozo dos direitos políticos; comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais; apresentar certidões

dos distribuidores cíveis e criminais; apresentar carteira de identidade; CPF; e comprovante de endereço.

**Atenção:** O interessado pode solicitar a gratuidade para a obtenção das Certidões dos Distribuidores Estaduais, com fulcro no art. 5º, XXXIV, b, da Constituição Federal, anexando ao pedido a cópia do Edital do curso (TRF2-EDT-2023/00005).

Segue, na íntegra, o [Edital - TRF2-EDT-2023/00005](#) e a agenda do curso ([TRF2-ANE-2023/00016-A](#)).

Contato com o NPSC2 pelo e-mail [escolademediacao@trf2.jus.br](mailto:escolademediacao@trf2.jus.br)







JUSTIÇA  
FEDERAL  
TRF2

# BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 001/2023 de 1 de março de 2023

## NOVA ETAPA DO CURSO DE MEDIÇÃO EM SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS - MEDSIC

Parceria com a *Reunite International* proporcionará mais uma etapa do módulo 4 do curso de Mediação em Subtração Internacional de Crianças (MEDSIC), iniciado em setembro de 2022 (TRF2-EDT-2022/00034), a se realizar **em 27 e 28 de março deste ano**, de 10h às 16h, presencialmente nas dependências da Coordenadoria de Capacitação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Av. Almirante Barroso, 78, Centro – Rio de

Janeiro/RJ).

Cumpra-se destacar que a Escola de Mediação da 2ª Região é a 1ª instituição de ensino a promover o curso de MEDSIC no Brasil, por iniciativa deste Núcleo, com a parceria entre o Consulado Britânico e a *Reunite International*, sendo este último responsável pelos professores que ministrarão as aulas, sob a coordenação da juíza federal auxiliar do NPSC2, Aline Miranda.



*Encerramento da 1ª etapa do curso com a participação do Vice-presidente do TRF2, Guilherme Calmon, e das juízas federais auxiliares do NPSC2, Aline Miranda (esquerda) e Cristiane Chmatalik.*

### Produção: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região:

Desembargador Federal Luiz Antônio Soares  
Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo  
Miranda Araújo  
Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde  
Chmatalik  
Danielle Cruz Freire de Carvalho  
Aline Silva Cunha  
Bruno dos Santos Maia  
Lucas de Sequeira Batista Levenhagen  
Patrícia Leal El-Amir Bittencourt  
Rachel Salette de Oliveira Cavalcante  
Rosângela de Araújo Fernandes  
Voner Miranda Martins  
Yasmim de Oliveira Macedo – estagiária  
Jean Lucas Magalhães Ernesto Gaullier- estagiário  
Raphael Ribeiro da Cunha Asta- estagiário

Projeto gráfico:  
Coordenadoria de Produção Gráfica  
e Visual - COPGRA